



CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
COÍNDICE / ICMS

RESOLUÇÃO Nº 180/22 - COINDICE/ICMS, de 15 de dezembro de 2022.

Divulga os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

Considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2022 dos índices provisórios de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, formalizando a abertura da fase de impugnação aos interessados;

Considerando o Ofício nº 5.388/2022 da SEMAD (SEI nº 000035101208) que incluiu o município de Abadiânia no rol dos municípios que atenderam os critérios ambientais previstos na LC nº 90/12, tendo atendido o mínimo de 3 critérios;

Considerando o que determina o § 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e com esta publicar, na forma do Anexo Único desta Resolução, os índices a serem aplicados para o repasse das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios no exercício de 2023, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Os índices mencionados nesta Resolução serão utilizados também para o cálculo e distribuição, no exercício de 2023, da cota municipal dos recursos recebidos pelo Estado, na forma do art. 159, inciso II e seu parágrafo 3º da Constituição da República.

Art. 3º Os índices aprovados serão utilizados pela Instituição Bancária responsável pela entrega dos recursos do ICMS pertencentes aos Municípios sobre o montante de 25% (vinte e cinco por cento), que lhes são pertencentes, na forma prevista na Constituição da República, a partir de 1º de janeiro de 2023

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia
Presidente do COINDICE/ICMS

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Vice-Presidente
Superintendente Executivo

AUBIRLAN BORGES VITOI
Superintendente Executivo da Receita Estadual

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
Deputado Estadual

JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ
Prefeito de Abadiânia

CAIRO SALIM MARCELINO LOPES
Deputado Estadual

WILSON TAVARES DE SOUSA JÚNIOR
Prefeito de Gameleira De Goiás

THIAGO ALBERNAZ PEREIRA
Deputado Estadual

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito de Indiará

Seq	Município	Período Base: 2021	Período de Apuração: 2022		Período de Vigência: 2023		Parte Fixa (10%): 0,0406504		
		Ano Base 2021	Ano base 2021	Ano Base 2022	Ano Base 2022	Índice Médio	Índice 85%	Índice Ecológico	Índice Final
		Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	Valor Adicionado	Índ. Prop 100%	dos 2 anos			
1	ABADIA DE GOIAS	188.072.611,00	0,0994995	197.146.682,00	0,0841427	0,0918211	0,0780479	0,0240863	0,1427846
2	ABADIANIA	225.454.281,00	0,1192762	323.106.518,00	0,1379026	0,1285894	0,1093010	0,0033937	0,1533451
3	ACREUNA	605.996.065,00	0,3206012	864.306.618,00	0,3688881	0,3447446	0,2930330	0,0000000	0,3336834
4	ADELANDIA	19.159.223,00	0,0101362	34.274.784,00	0,0146286	0,0123824	0,0105250	0,0033937	0,0545691
5	AGUA FRIA DE GOIAS	443.392.610,00	0,2345761	614.166.465,00	0,2621277	0,2483519	0,2110991	0,0000000	0,2517495
6	AGUA LIMPA	41.799.921,00	0,0221142	69.415.264,00	0,0296266	0,0258704	0,0219898	0,0240863	0,0867265
7	AGUAS LINDAS DE GOIAS	580.916.723,00	0,3073330	688.238.818,00	0,2937420	0,3005375	0,2554569	0,0240863	0,3201935
8	ALEXANIA	1.015.570.791,00	0,5372860	1.180.247.494,00	0,5037324	0,5205092	0,4424328	0,0240863	0,5071695



209	SANTA TEREZA DE GOIAS	66.443.749,00	0,0351520	84.152.744,00	0,0359166	0,0355343	0,0302041	0,0240863	0,0949408
210	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	87.420.088,00	0,0462494	125.409.825,00	0,0535252	0,0498873	0,0424042	0,0240863	0,1071409
211	SANTO ANTONIO DA BARRA	307.322.246,00	0,1625883	409.276.920,00	0,1746804	0,1686343	0,1433392	0,0240863	0,2080759
212	SANTO ANTONIO DE GOIAS	47.197.024,00	0,0249695	83.064.404,00	0,0354521	0,0302108	0,0256792	0,0240863	0,0904159
213	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	201.382.414,00	0,1065410	249.556.957,00	0,1065115	0,1065263	0,0905473	0,0092348	0,1404325
214	SÃO DOMINGOS	136.298.206,00	0,0721083	212.997.633,00	0,0909079	0,0815081	0,0692819	0,0240863	0,1340186
215	SÃO FRANCISCO DE GOIAS	88.862.814,00	0,0470127	107.087.445,00	0,0457052	0,0463589	0,0394051	0,0240863	0,1041418
216	SÃO JOAO D'ALIANCA	395.572.298,00	0,2092768	524.961.663,00	0,2240549	0,2166659	0,1841660	0,0240863	0,2489027
217	SÃO JOAO DA PARAUNA	76.451.698,00	0,0404466	110.908.394,00	0,0473360	0,0438913	0,0373076	0,0240863	0,1020443
218	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1.022.036.776,00	0,5407068	1.280.753.065,00	0,5466284	0,5436676	0,4621175	0,0240863	0,5268542
219	SÃO LUIZ DO NORTE	158.219.574,00	0,0837058	236.347.680,00	0,1008738	0,0922898	0,0784463	0,0240863	0,1431830
220	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	549.830.417,00	0,2908868	810.614.904,00	0,3459724	0,3184296	0,2706652	0,0240863	0,3354018
221	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	159.072.713,00	0,0841571	171.491.879,00	0,0731931	0,0786751	0,0668739	0,0240863	0,1316106
222	SÃO PATRÍCIO	112.525.170,00	0,0595312	200.932.252,00	0,0857584	0,0726448	0,0617481	0,0240863	0,1264848
223	SÃO SIMÃO	2.345.044.756,00	1,2406419	1.945.065.410,00	0,8301585	1,0354002	0,8800902	0,0000000	0,9207406
224	SENADOR CANEDO	6.169.866.589,00	3,2641574	10.388.263.388,00	4,4337355	3,8489464	3,2716045	0,0240863	3,3363410
225	SERRANOPOLIS	710.170.445,00	0,3757145	1.010.499.171,00	0,4312834	0,4034990	0,3429741	0,0240863	0,4077108
226	SILVANIA	813.718.874,00	0,4304966	1.100.383.683,00	0,4696464	0,4500715	0,3825608	0,0240863	0,4472974
227	SIMOLANDIA	64.202.371,00	0,0339662	81.604.894,00	0,0348292	0,0343977	0,0292380	0,0240863	0,0939747
228	SÍTIO D'ABADIA	74.243.540,00	0,0392784	114.367.665,00	0,0488124	0,0440454	0,0374386	0,0240863	0,1021753
229	TACUARAL DE GOIAS	44.567.667,00	0,0235784	61.983.267,00	0,0264546	0,0250165	0,0212640	0,0240863	0,0860007
230	TERESINA DE GOIAS	8.137.345,00	0,0043050	11.116.264,00	0,0047444	0,0045247	0,0038460	0,0240863	0,0685827
231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	101.664.002,00	0,0537852	116.102.219,00	0,0495527	0,0516689	0,0439186	0,0240863	0,1086553
232	TRES RANCHOS	21.809.462,00	0,0115383	33.370.263,00	0,0142425	0,0128904	0,0109568	0,0240863	0,0756935
233	TRINDADE	1.594.363.511,00	0,8434953	1.660.841.255,00	0,7088510	0,7761731	0,6597472	0,0240863	0,7244838
234	TROMBAS	69.886.242,00	0,0369732	95.248.285,00	0,0406522	0,0388127	0,0329908	0,0240863	0,0977275
235	TURVANIA	133.456.779,00	0,0706051	165.060.804,00	0,0704483	0,0705267	0,0599477	0,0240863	0,1246844
236	TURVELANDIA	580.015.329,00	0,3068561	571.020.892,00	0,2437131	0,2752846	0,2339919	0,0240863	0,2987286
237	UIRAPURU	58.508.587,00	0,0309539	66.870.730,00	0,0285406	0,0297472	0,0252851	0,0000000	0,0659355
238	URUACU	591.485.248,00	0,3129243	798.621.326,00	0,3408535	0,3268889	0,2778555	0,0240863	0,3425922
239	URUANA	448.321.536,00	0,2371837	234.663.490,00	0,1001549	0,1686693	0,1433689	0,0240863	0,2081056
240	URUTAI	139.682.155,00	0,0738986	163.285.204,00	0,0696905	0,0717946	0,0610254	0,0240863	0,1257621
241	VALPARAISO DE GOIAS	839.574.006,00	0,4441752	951.487.243,00	0,4060970	0,4251361	0,3613657	0,0092348	0,4112509
242	VARJAO	81.064.617,00	0,0428871	103.426.641,00	0,0441427	0,0435149	0,0369877	0,0240863	0,1017244
243	VIANOPOLIS	470.263.182,00	0,2487919	682.310.270,00	0,2912116	0,2700018	0,2295015	0,0240863	0,2942382
244	VICENTINOPOLIS	626.853.941,00	0,3316360	764.401.716,00	0,3262485	0,3289422	0,2796009	0,0000000	0,3202513
245	VILA BOA	88.613.834,00	0,0468810	130.279.952,00	0,0556038	0,0512424	0,0435560	0,0240863	0,1082927
246	VILA PROPICIO	442.012.627,00	0,2338460	714.851.156,00	0,3051002	0,2694731	0,2290521	0,0240863	0,2937888
	TOTAL DO ESTADO	189.018.660.220,00	100,0000000	234.300.478.588,00	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

Protocolo 347660

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO Nº 202200004083252 de 28/09/2022

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 070/2022 -ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço **(por item)**, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília - DF) do dia **03/01/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DA SECRETARIA DA ECONOMIA, COM COMODATO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) APARELHOS AROMATIZADORES COM TECNOLOGIA DE NANONEBULIZAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202200004083252 de 28/09/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Pregoeira

Protocolo 347670